



Ampliar

-PRIORIDADE para o PROGRAMA CULTURA VIVA sem cortes no ORÇAMENTO, permitindo ao MINC pagar todos os editais e premiações, bem como ABRIR novos Editais em 2011.

- Lançar PROGRAMA MINHA SEDE MINHA VIDA para os Pontos de Cultura, através de Fundo não reembolsável a fundo perdido das Instituições Financeiras;

Anistiar

Os Pontos de Cultura que não tiveram suas prestações de contas aprovadas por questões jurídicas, devido a não adequação da relação convênio/Lei 8.666

Democratizar

**-Aprovação da LEI CULTURA VIVA E LEI GRIÔ
-Aprofundamento da política de CULTURA DIGITAL
- GESTÃO COMPARTILHADA tendo o movimento como co-realizador e co-produtor do MINC
-Reforma da LEI DE DIREITOS AUTORAIS
-Implantação do PLANO NACIONAL DE CULTURA.**

Informações:www.pontosdecultura.org.br

Comissão Nacional dos pontos de cultura